



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Areias, 9 de maio de 2011.

Ofício n.º 12/11 – JUR

Excelentíssimo Senhor:

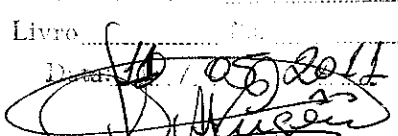
É o presente para enviar a esta Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei n.º 14, que dispõe sobre a matéria constante de sua ementa.

Tendo em vista tratar-se de questão de relevante interesse público e de extrema urgência, solicitamos que a tramitação do mesmo se faça em regime de urgência.

Nesta oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.


JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WALDIR FERREIRA DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
AREIAS – SP

Câmara Municipal de Areias	
PROTOCOLO nº _____	
Livro _____	Pág. _____
Data: 10 / 05 / 2011	
	
Responsável	



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

PROJETO DE LEI n.º 14, de 9 de maio de 2011.

“Proíbe a colocação de trailers em locais públicos”

Art. 1.º - Fica proibido, a partir da aprovação desta lei, a colocação de trailers para comércio ambulante de alimentos em locais públicos no município de Areias.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 9 de maio de 2011.


JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

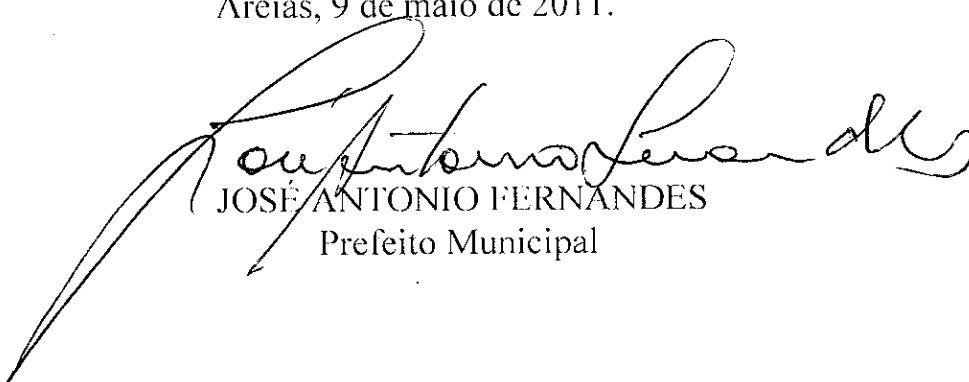
Visa o presente Projeto de Lei “Proíbe a colocação de trailers em locais públicos.

Esta é uma medida que visa a desobstrução dos locais públicos em nossa cidade, para não influir na visibilidade dos locais históricos de nossa cidade.

Recentemente, foi autorizada a concessão de uso dos quiosques na Praça Senhor Bom Jesus, justamente para a retirada dos trailers dos locais públicos, o que vem de encontro com a padronização turística de nossa cidade.

Por tudo isso e contando com o costumeiro apoio desta Casa de Leis, esperamos a aprovação unânime da propositura em questão.

Areias, 9 de maio de 2011.


JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal